



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE JULHO DE 2022

O **Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 346, de 30 de maio de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 10/2022 - CCLP-CAR, de 23 de junho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 15/2022 - CCLP-CAR, de 21 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Letras – Português, Campus Caraúbas:

I - Representantes docentes: Cid Ivan da Costa Carvalho (presidente); Francisco Vieira da Silva (membro titular); e Lígia de Souza Leite Moraes (membro suplente);

II - Representantes discentes: Giltemir Tavares (titular) e Ivna Mara Barreto Benevides Gurgel (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA